



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

PROJETO Nº 001/2024  
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE 2024

Sr. Vereador Presidente,

Câmara Municipal de DIVINO (MG).

Com cordiais cumprimentos e votos de estima,

vem o Prefeito Municipal a V. Exa. encaminhar **projeto de lei** que: *09/2024*

**AUTORIZA AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À  
IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA INTEGRAL EM DIVINO.**

Segue **Justificativa** para a proposição, na forma de Exposição de Motivos a respeito da necessidade de aquisição e localização do terreno adequado para a finalidade proposta.

Atenciosamente, contando com a **aprovação**, e pedindo **tramitação de urgência!**

Prefeitura Municipal de DIVINO (MG), **24 de julho** de 2024.

*Mauri Ventura do Carmo*  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal

Sr. Vereador

**Abelardo Gonçalves Leal Filho**

**DD. Pres. da Câmara Municipal,**

**DIVINO (MG)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

### PROJETO DE LEI Nº 19/2024, 24 DE JULHO DE 2024

#### AUTORIZA AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA INTEGRAL EM DIVINO.

O povo do município de Divino, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Município de DIVINO (MG) autorizado a adquirir uma gleba de terreno urbano de 4.800 m<sup>2</sup> de Alexandre de Freitas Fonseca, inscrição no CPF nº 524.011.036-00, localizado em terreno de sua propriedade na parte alta da cidade, matrícula no CRI 13.038, de conformidade com as confrontações a seguir:

Gleba A1 / Memorial Descritivo:

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto A1-01, de coordenadas N 7.719.065,05m e E 798.578,14m; deste segue confrontando com a RUA SÃO JOÃO DO NORTE, com azimute de 82°53'30,93" por uma distância de 23,44m, até o ponto A1-02, de coordenadas N 7.719,067,95m e E 798.601,40m; deste segue confrontando com a propriedade de MARCELO MOREIRA ARAUJO, CPF: 009.053.177-93, com azimute de 172°53'30,93" por uma distância de 17,66m, até o ponto A1-03, de coordenadas N 7.719.050,43m e E 798.603,59m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA REMANESCENTE – ALEXANDRE DE FREITAS FONSECA, CPF: 524.011.036-00, com azimute de 172°53'30,93 por uma distância de 62,34m, até o ponto A1-04, de coordenadas N7.718.988,57m e E 798.611,30m; deste segue com azimute de 262°53'30,93" por uma distância de 60,00m, até o ponto A1-05, de coordenadas N 7.718.981,15m e E 798.551,76m; deste segue com azimute de 352°53'30,93" por uma distância de 80,00m, até o ponto A1-06, de coordenadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

N 7.719.060,53m e E 798.541,86m; deste segue com azimute de 82°53'30,93" por uma distância de 36,56m, até o ponto A1-01, onde teve início essa descrição.

AUTORIZA AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO A

Art. 2º A gleba de terreno especificada no art. 1º da presente proposição se destina à construção de prédio escolar para a implantação de unidade escolar em regime de tempo integral no Município de DIVINO (MG), mediante recebimento de recursos a serem destinados pelo governo do Estado/União, para a finalidade.

Art. 3º O terreno de que trata a presente proposição é oficialmente avaliado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e Móveis deste Poder Executivo no valor de R\$ 686.400,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), a serem pagos na forma a ser ajustada pelas partes, sendo mantido o citado valor.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão no exercício de 2024 pela dotação orçamentária do exercício financeiro vigente.

Art. 5º Esta Lei municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 17 de junho de 2024.

Nº PROTOLO:	
161/2024	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
<i>Alfrancisco</i>	01/08/2024
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstencão

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: \_\_\_\_\_

Em: 20 / 08 / 2024

MAURI VENTURA DO CARMO

Prefeito Municipal

Abelardo Gonçalves Leal Filho  
PRESIDENTE

Processo nº. 161

Em 01 / 08 / 2024

*Alfrancisco*  
Assinatura do Servidor Responsável



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Ao PL que

### AUTORIZA AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA INTEGRAL EM DIVINO.

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores

A presente proposição se destina à aquisição de terreno, para a implantação de unidade escolar de tempo integral na rede municipal de ensino de Divino /MG, mediante recebimento de recursos do governo do Estado/União, para a finalidade.

A aquisição deste terreno em particular se justifica por ter sido o único que atende às especificações para finalidade, em dimensões e proximidade do centro urbano de Divino e também pelas características de ser mais plano e adequado à finalidade a que se destina, além de ter sido disponibilizado em preço compatível.

No mais, a forma de pagamento poderá ser negociada com o proprietário, de modo a serem garantidas condições para o bom cumprimento da sua finalidade e em sendo mantido o mesmo preço da avaliação e desta autorização legislativa.

Atenciosamente, contando com a aprovação!

Prefeitura Municipal de Divino, **24 de julho** de 2024.

  
**MAURI VENTURA DO CARMO**

Prefeito Municipal

**DESPACHO**  
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EM 06 / 08 / 24

PRESIDENTE

Abelardo Gonçalves Leal Filho

PRESIDENTE

**DESPACHO**

À Comissão de Finanças e Orçamento

Em 06 / 08 / 24

PRESIDENTE

Abelardo Gonçalves Leal Filho  
PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO**

**I - INTERESSADO:** *Prefeitura Municipal de Divino*

**CNPJ:** *18.114.272/0001-88*

**II - PROPRIETÁRIO:**

Alexandre de Freitas Fonseca

**IV - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Data da Vistoria :

Endereço:

Área Total:

**OBJETO DA AVALIAÇÃO**

Área urbanizada livre para construção contendo 4.800m<sup>2</sup> (quatro mil e oitocentos metros quadrados).

**BENFEITORIAS**

Pavimentação, Rede de Energia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

- |  |   |  |
|--|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Escola Municipal | <input type="checkbox"/> Área Verde       | <input type="checkbox"/> Implant. De indústria           |
| <input type="checkbox"/> Escola Estadual             | <input type="checkbox"/> Campo de Futebol | <input type="checkbox"/> Divisão de Apoio Administrativo |
| <input type="checkbox"/> Assoc. Comunitária          | <input type="checkbox"/> Hospital         | <input type="checkbox"/> Abertura de Via Pública         |
| <input type="checkbox"/> Área Institucional          | <input type="checkbox"/> Praça Esportes   |  |
| <input type="checkbox"/> Outros:                     |   |  |

**NOME DA UNIDADE:** Implantação de Escola Integral

## V - DESCRIÇÃO DO OBJETO

PREDOMINÂNCIA	PADRÃO DE ACABAMENTO	DENSIDADE POPULACIONAL
<input type="checkbox"/> Industrial	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Alta
<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Média
<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Baixa
<input type="checkbox"/> Rural	<input type="checkbox"/> Popular	

**DISTÂNCIA DO CENTRO**

Aproximadamente 2000 metros por via pública pavimentada

**ACESSO PRINCIPAL**

Rua Gutemberg de Souza Filho

## OBSERVAÇÃO

O imóvel encontra-se bem localizado, possui boa topografia, frente para via pública pavimentada de fácil acesso para a população.

Em futuros empreendimentos, atenderá os maiores bairros da cidade incluindo áreas carentes, de fácil implementação de recursos faltantes como drenagem pluvial, rede de esgoto e rede de água potável.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

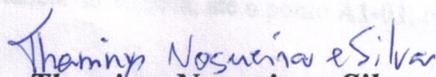
## ESTADO DE MINAS GERAIS

### CONCLUSÃO

A Comissão de Especial, para proceder à avaliação de bens moveis e imóveis, para uso e alienação ou aquisição nas formas legais, ou para concessão de uso e para locação no interesse do município e no interesse social, e para todos os fins legais, e de bens inservíveis para leilão, composta pelos Servidores, Thamirys Nogueira e Silva, Christopher Allan Ribeiro Sales e Silva e Daiane Martins de Oliveira, após inspeção in loco, visando avaliar o imóvel acima descrito, chega a seguinte conclusão:

Com base na Lei Municipal Complementar nº 34/2014 de 19 de Dezembro de 2014, fica estabelecido o valor venal de R\$ 686.400,00 (seiscentos e oitenta e seis mil quatrocentos reais).

Divino, 22 de Julho de 2024.

  
**Thamirys Nogueira e Silva**  
Presidente

  
**Christopher Allan Ribeiro Sales e Silva**  
Membro

  
**Daiane Martins de Oliveira**  
Membro

EnGeo Engenharia e Geomática  
Serviços de Topografia, Cartografia,  
Meio Ambiente, Negociações e Avaliações de Imóveis Rurais

## MEMORIAL DESCRITIVO

### DESMEMBRAMENTO EM IMÓVEL URBANO ÁREA A1

**Localização:** Avenida Henrique Givisiez  
**Matrícula:** 11.459, Livro 2 – Data: 24/08/2021 (MATRÍCULA RURAL)  
**Proprietário:** Alexandre de Freitas Fonseca – CPF: 524.011.036-00  
**Município:** Divino/MG  
**Área:** 4.800,00 m<sup>2</sup> | **Comarca:** Divino/MG  
| **Perímetro:** 280,00 m

*Obs.: A frente do referido imóvel ficará para a Rua São João do Norte, medindo 23,44m de comprimento.*

**LIMITES e CONFRONTANTES:** Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **A1-01**, de coordenadas N 7.719.065,05m e E 798.578,14m; deste segue confrontando com a **RUA SÃO JOÃO DO NORTE**, com azimute de 82°53'30,93" por uma distância de 23,44m, até o ponto **A1-02**, de coordenadas N 7.719.067,95m e E 798.601,40m ; deste segue confrontando com a propriedade de **MARCELO MOREIRA ARAÚJO, CPF: 009.053.177-93**, com azimute de 172°53'30,93" por uma distância de 17,66m, até o ponto **A1-03**, de coordenadas N 7.719.050,43m e E 798.603,59m ; deste segue confrontando com a propriedade de **ÁREA REMANESCENTE – ALEXANDRE DE FREITAS FONSECA, CPF: 524.011.036-00**, com azimute de 172°53'30,93" por uma distância de 62,34m, até o ponto **A1-04**, de coordenadas N 7.718.988,57m e E 798.611,30m ; deste segue com azimute de 262°53'30,93" por uma distância de 60,00m, até o ponto **A1-05**, de coordenadas N 7.718.981,15m e E 798.551,76m ; deste segue com azimute de 352°53'30,93" por uma distância de 80,00m, até o ponto **A1-06**, de coordenadas N 7.719.060,53m e E 798.541,86m ; deste segue com azimute de 82°53'30,93" por uma distância de 36,56m, até o ponto **A1-01**, onde teve início essa descrição.

**APROVADO**

25 / 06 / 24

*(Assinatura)*

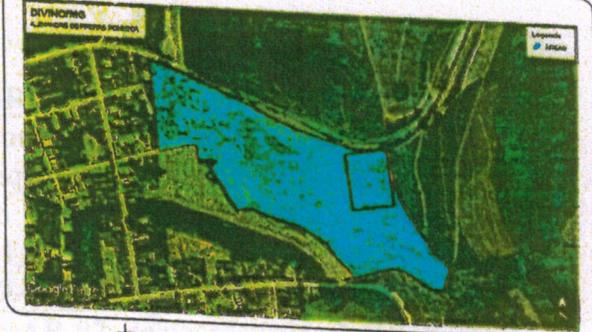
Prefeitura Municipal de Divino  
Rua Marinho Carlos de Souza, nº 5  
Centro, Divino-MG

Dalane Martins de O. Abreu  
Engenheira Civil  
CREA MG 322.793/D

**SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM**

DATUM OFICIAL - SIRGAS2000  
 MERIDIANO CENTRAL 46° WGR  
 LATITUDE = 20°38'12,947"S  
 LONGITUDE = 42°16,057"W  
 UTM N = 7.719.098,833 m  
 UTM E = 798.337,998 m  
 K=Fator de Escala = 1,000893980  
 Data = 14/05/2018  
 c=convergência meridiana = -1°25,982"  
 d=declinação magnética = 23°22'08,832"W  
 cd=variação anual da declinação magnética = 0'238,876"W

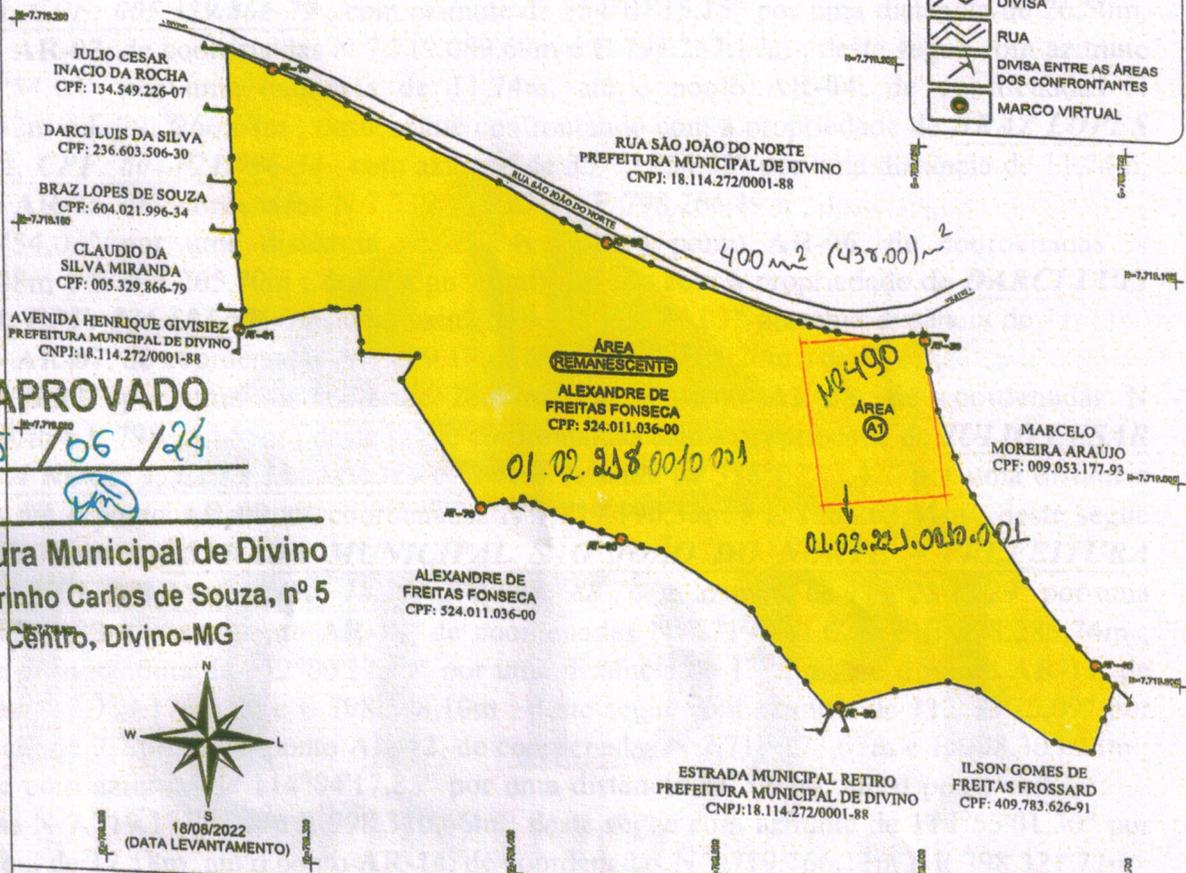
**Croqui de localização:**



**Legenda:**

- DIVISA
- RUA
- DIVISA ENTRE AS ÁREAS DOS CONFRONTANTES
- MARCO VIRTUAL

Daiane Martins de O. Abreu  
 Engenharia Civil  
 CREA MG 322.793/D



**APROVADO**  
 25/06/24

Prefeitura Municipal de Divino  
 Rua Marinho Carlos de Souza, nº 5  
 Centro, Divino-MG

**Título:** LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO Folha: 01/01

**Objetivo:** DESMEMBRAMENTO EM IMÓVEL URBANO - ÁREA TOTAL - SUBDIVIDIDA EM ÁREAS A1 e REMANESCENTE

<b>Quadro de áreas:</b>			
Área TOTAL:	55.909,47 m²	Perímetro:	1.273,19 m
Área A1:	4.800,00 m²	Perímetro:	280,00 m
Área REMANESCENTE:	51.109,47 m²	Perímetro:	1.470,80 m

Município: Divino/MG      Comarca: Divino/MG

**Localização / Matrícula:**  
 Avenida Henrique Givisiez - Bairro Givisiez  
 N.º 11.459, Livro 2 - Data: 24/08/2021 (MATRÍCULA RURAL)

**Empresa responsável:**

**ENGEO** ENGENHARIA E GEOMÁTICA  
 Serviços de Engenharia, Topografia, Cartografia, Meio Ambiente,  
 Negociações e Avaliações de Imóveis  
 (32) 9 8968.9302 | (31) 9 8418.2570  
 Documento assinado digitalmente  
 Resp. Téc. LUIZ MENDES PEDOTO JUNIOR  
 Data: 25/06/2024 07:25:13-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Escala:** 1/3500      **Data:** 25/04/2024

**Proprietário:**  
 Alexandre de Freitas Fonseca  
 CPF: 524.011.036-00

EnGeo Engenharia e Geomática Ltda. - ME  
 CNPJ: 28.761.523/0001-70  
 CREA MG: 78399

Este desenho foi elaborado pela ENGEO ENGENHARIA E GEOMÁTICA LTDA-ME

CNM: 039081.2.0012985-74

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**AV.0-12.985 - ABERTURA DE MATRÍCULA** - Protocolo: 48537 em 14/05/2024. - **IMÓVEL:**

**ÁREA REMANESCENTE**, situada na Avenida Henrique Givisiez, Bairro Givisiez, nesta cidade e Comarca de Divino/MG, **ÁREA: 55.909,47m<sup>2</sup>**, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **AR-01**, de coordenadas N 7.719.053,81m e E 798.267,77m; deste segue confrontando com a **AVENIDA HENRIQUE GIVISIEZ**, com azimute de 12°48'40,95" por uma distância de 9,77m, até o ponto **AR-02**, de coordenadas N 7.719.063,33m e E 798.269,93m; deste segue confrontando com a propriedade de **CLAUDIO DA SILVA MIRANDA, CPF: 005.329.866-79**, com azimute de 354°01'15,15" por uma distância de 26,50m, até o ponto **AR-03**, de coordenadas N 7.719.089,69m e E 798.267,17m; deste segue com azimute de 357°35'54,03" por uma distância de 11,74m, até o ponto **AR-04**, de coordenadas N 7.719.101,42m e E 798.266,68m; deste segue confrontando com a propriedade de **BRAZ LOPES DE SOUZA, CPF: 604.021.996-34**, com azimute de 357°35'54,03" por uma distância de 11,74m, até o ponto **AR-05**, de coordenadas N 7.719.113,15m e E 798.266,19m; deste segue com azimute de 357°35'54,03" por uma distância de 11,74m, até o ponto **AR-06**, de coordenadas N 7.719.124,88m e E 798.265,70m; deste segue confrontando com a propriedade de **DARCI LUIS DA SILVA, CPF: 236.603.506-30**, com azimute de 357°35'54,03" por uma distância de 11,74m, até o ponto **AR-07**, de coordenadas N 7.719.136,61m e E 798.265,20m; deste segue com azimute de 358°23'19,23" por uma distância de 23,37m, até o ponto **AR-08**, de coordenadas N 7.719.159,97m e E 798.264,55m; deste segue confrontando com a propriedade de **JULIO CESAR INACIO DA ROCHA, CPF: 134.549.226-07**, com azimute de 358°02'17,42" por uma distância de 30,38m, até o ponto **AR-09**, de coordenadas N 7.719.190,33m e E 798.263,51m; deste segue confrontando com a **ESTRADA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO, CNPJ: 18.114.272/0001-88**, com azimute de 111°23'28,29" por uma distância de 23,88m, até o ponto **AR-10**, de coordenadas N 7.719.181,62m e E 798.285,74m; deste segue com azimute de 112°00'22,43" por uma distância de 13,33m, até o ponto **AR-11**, de coordenadas N 7.719.176,63m e E 798.298,10m; deste segue com azimute de 112°33'25,09" por uma distância de 7,73m, até o ponto **AR-12**, de coordenadas N 7.719.173,67m e E 798.305,23m; deste segue com azimute de 114°04'17,85" por uma distância de 5,95m, até o ponto **AR-13**, de coordenadas N 7.719.171,24m e E 798.310,66m; deste segue com azimute de 114°53'01,30" por uma distância de 12,18m, até o ponto **AR-14**, de coordenadas N 7.719.166,11m e E 798.321,71m; deste segue com azimute de 117°47'11,10" por uma distância de 11,47m, até o ponto **AR-15**, de coordenadas N 7.719.160,77m e E 798.331,86m; deste segue com azimute de 113°46'16,35" por uma distância de 22,03m, até o ponto **AR-16**, de coordenadas N 7.719.151,89m e E 798.352,01m; deste segue com azimute de 114°54'40,19" por uma distância de 48,26m, até o ponto **AR-17**, de coordenadas N 7.719.131,56m e E 798.395,78m; deste segue com azimute de 118°15'17,82" por uma distância de 35,68m, até o ponto **AR-18**, de coordenadas N 7.719.114,67m e E 798.427,21m; deste segue com azimute de 115°04'45,78" por uma distância de 7,83m, até o ponto **AR-19**, de coordenadas N 7.719.111,35m e E 798.434,30m; deste segue com azimute de 114°37'05,09" por uma distância de 14,97m, até o ponto **AR-20**, de coordenadas N 7.719.105,12m e E 798.447,91m; deste segue com azimute de 113°09'59,94" por uma distância de 23,29m, até o ponto **AR-21**, de coordenadas N 7.719.095,95m e E 798.469,32m; deste segue com azimute de 109°57'39,01" por uma distância de 26,91m, até o ponto **AR-22**, de coordenadas N 7.719.086,77m e E 798.494,61m; deste segue com azimute de 108°28'51,28" por uma distância de 48,97m, até o ponto **AR-23**, de coordenadas N 7.719.071,25m e E 798.541,06m; deste segue com azimute de 106°35'58,60" por uma distância de 5,19m, até o ponto **AR-24**, de coordenadas N 7.719.069,76m e E 798.546,04m;

Telefone:/Whatsapp: (32) 00846-4678 ANDRÉ

DE FREITAS FONSECA, CPF: 521.011.036-00 - AREIA B, com azimute de 117° por

Rua Ildefonso Frossard, 380, Loja 02, galeira Via Center, Centro, Divino-MG.

Página 1 de 9

CNM: 039081.2.0012985-74

deste segue com azimute de  $102^{\circ}08'07,20''$  por uma distância de 8,06m, até o ponto **AR-25**, de coordenadas N 7.719.068,07m e E 798.553,91m ; deste segue com azimute de  $100^{\circ}42'55,07''$  por uma distância de 5,83m, até o ponto **AR-26**, de coordenadas N 7.719.066,99m e E 798.559,64m ; deste segue com azimute de  $95^{\circ}57'45,33''$  por uma distância de 18,60m, até o ponto **AR-27**, de coordenadas N 7.719.065,05m e E 798.578,14m ; deste segue com azimute de  $81^{\circ}59'10,75''$  por uma distância de 17,48m, até o ponto **AR-28**, de coordenadas N 7.719.067,49m e E 798.595,49m ; deste segue com azimute de  $81^{\circ}59'10,75''$  por uma distância de 5,97m, até o ponto **AR-29**, de coordenadas N 7.719.068,32m e E 798.601,36m ; deste segue confrontando com a propriedade de **MARCELO MOREIRA ARAÚJO, CPF: 009.053.177-93**, com azimute de  $172^{\circ}53'30,93''$  por uma distância de 3,43m, até o ponto **AR-30**, de coordenadas N 7.719.064,92m e E 798.601,78m ; deste segue com azimute de  $172^{\circ}53'30,93''$  por uma distância de 14,60m, até o ponto **AR-31**, de coordenadas N 7.719.050,43m e E 798.603,59m ; deste segue com azimute de  $167^{\circ}54'48,82''$  por uma distância de 20,26m, até o ponto **AR-32**, de coordenadas N 7.719.030,62m e E 798.607,83m ; deste segue com azimute de  $160^{\circ}14'24,06''$  por uma distância de 23,87m, até o ponto **AR-33**, de coordenadas N 7.719.008,16m e E 798.615,90m ; deste segue com azimute de  $158^{\circ}52'55,38''$  por uma distância de 12,50m, até o ponto **AR-34**, de coordenadas N 7.718.996,49m e E 798.620,40m ; deste segue com azimute de  $153^{\circ}02'05,47''$  por uma distância de 8,20m, até o ponto **AR-35**, de coordenadas N 7.718.989,18m e E 798.624,12m ; deste segue com azimute de  $148^{\circ}44'47,71''$  por uma distância de 21,77m, até o ponto **AR-36**, de coordenadas N 7.718.970,58m e E 798.635,41m ; deste segue com azimute de  $147^{\circ}59'41,95''$  por uma distância de 25,94m, até o ponto **AR-37**, de coordenadas N 7.718.948,58m e E 798.649,16m ; deste segue com azimute de  $142^{\circ}23'57,85''$  por uma distância de 28,50m, até o ponto **AR-38**, de coordenadas N 7.718.926,00m e E 798.666,55m ; deste segue com azimute de  $138^{\circ}54'11,98''$  por uma distância de 12,12m, até o ponto **AR-39**, de coordenadas N 7.718.916,87m e E 798.674,52m ; deste segue com azimute de  $135^{\circ}20'48,67''$  por uma distância de 12,09m, até o ponto **AR-40**, de coordenadas N 7.718.908,22m e E 798.682,97m ; deste segue com azimute de  $135^{\circ}58'05,00''$  por uma distância de 7,00m, até o ponto **AR-41**, de coordenadas N 7.718.903,19m e E 798.687,83m ; deste segue com azimute de  $135^{\circ}58'05,00''$  por uma distância de 6,23m, até o ponto **AR-42**, de coordenadas N 7.718.898,71m e E 798.692,16m ; deste segue confrontando com a propriedade de **ILSON GOMES DE FREITAS FROSSARD, CPF: 409.783.626-91**, com azimute de  $198^{\circ}36'06,09''$  por uma distância de 11,91m, até o ponto **AR-43**, de coordenadas N 7.718.887,42m e E 798.688,36m ; deste segue com azimute de  $198^{\circ}36'06,09''$  por uma distância de 6,13m, até o ponto **AR-44**, de coordenadas N 7.718.881,61m e E 798.686,41m ; deste segue com azimute de  $198^{\circ}36'06,09''$  por uma distância de 16,90m, até o ponto **AR-45**, de coordenadas N 7.718.865,60m e E 798.681,02m ; deste segue com azimute de  $282^{\circ}00'45,34''$  por uma distância de 19,13m, até o ponto **AR-46**, de coordenadas N 7.718.860,50m e E 798.662,31m ; deste segue com azimute de  $302^{\circ}58'07,41''$  por uma distância de 43,52m, até o ponto **AR-47**, de coordenadas N 7.718.893,26m e E 798.625,80m ; deste segue com azimute de  $284^{\circ}03'60,00''$  por uma distância de 14,72m, até o ponto **AR-48**, de coordenadas N 7.718.896,84m e E 798.611,52m ; deste segue com azimute de  $257^{\circ}44'16,11''$  por uma distância de 26,56m, até o ponto **AR-49**, de coordenadas N 7.718.891,19m e E 798.585,57m ; deste segue com azimute de  $250^{\circ}35'07,32''$  por uma distância de 28,80m, até o ponto **AR-50**, de coordenadas N 7.718.881,62m e E 798.558,41m ; deste segue confrontando com a propriedade de **ESTRADA MUNICIPAL RETIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO, CNPJ: 18.114.272/0001-88**, com azimute de  $241^{\circ}32'16,74''$  por uma distância de 5,05m, até o ponto **AR-51**, de coordenadas N 7.718.879,22m e E 798.553,97m ; deste segue confrontando com a propriedade de **ALEXANDRE DE FREITAS FONSECA, CPF: 524.011.036-00 - ÁREA B**, com azimute de  $319^{\circ}45'18,37''$  por

Telefone:/Whatsapp: (32) 99846-5678

divino@ritdpj.com

CNM: 039081.2.0012985-74

uma distância de 18,41m, até o ponto **AR-52**, de coordenadas N 7.718.893,27m e E 798.542,08m ; deste segue com azimute de  $319^{\circ}45'18,37''$  por uma distância de 10,21m, até o ponto **AR-53**, de coordenadas N 7.718.901,06m e E 798.535,49m ; deste segue com azimute de  $320^{\circ}45'12,70''$  por uma distância de 10,17m, até o ponto **AR-54**, de coordenadas N 7.718.908,94m e E 798.529,05m ; deste segue com azimute de  $316^{\circ}44'12,38''$  por uma distância de 8,18m, até o ponto **AR-55**, de coordenadas N 7.718.914,90m e E 798.523,44m ; deste segue confrontando com a propriedade de **ALEXANDRE DE FREITAS FONSECA, CPF: 524.011.036-00** , com azimute de  $331^{\circ}19'47,05''$  por uma distância de 2,08m, até o ponto **AR-56**, de coordenadas N 7.718.916,72m e E 798.522,44m ; deste segue com azimute de  $331^{\circ}19'45,05''$  por uma distância de 13,05m, até o ponto **AR-57**, de coordenadas N 7.718.928,17m e E 798.516,18m ; deste segue com azimute de  $301^{\circ}51'46,17''$  por uma distância de 51,34m, até o ponto **AR-58**, de coordenadas N 7.718.955,27m e E 798.472,58m ; deste segue com azimute de  $278^{\circ}09'36,27''$  por uma distância de 9,80m, até o ponto **AR-59**, de coordenadas N 7.718.956,66m e E 798.462,88m ; deste segue confrontando com a propriedade de **ALEXANDRE DE FREITAS FONSECA, CPF: 524.011.036-00 - ÁREA A** , com azimute de  $287^{\circ}32'17,25''$  por uma distância de 10,14m, até o ponto **AR-60**, de coordenadas N 7.718.959,72m e E 798.453,22m ; deste segue com azimute de  $288^{\circ}30'06,80''$  por uma distância de 10,17m, até o ponto **AR-61**, de coordenadas N 7.718.962,94m e E 798.443,58m ; deste segue com azimute de  $286^{\circ}43'34,06''$  por uma distância de 10,11m, até o ponto **AR-62**, de coordenadas N 7.718.965,86m e E 798.433,89m ; deste segue com azimute de  $289^{\circ}38'03,59''$  por uma distância de 5,23m, até o ponto **AR-63**, de coordenadas N 7.718.967,61m e E 798.428,97m ; deste segue com azimute de  $292^{\circ}32'38,90''$  por uma distância de 10,00m, até o ponto **AR-64**, de coordenadas N 7.718.971,45m e E 798.419,73m ; deste segue com azimute de  $292^{\circ}19'20,71''$  por uma distância de 10,00m, até o ponto **AR-65**, de coordenadas N 7.718.975,25m e E 798.410,48m ; deste segue com azimute de  $292^{\circ}12'56,05''$  por uma distância de 5,60m, até o ponto **AR-66**, de coordenadas N 7.718.977,36m e E 798.405,29m ; deste segue com azimute de  $248^{\circ}45'23,16''$  por uma distância de 0,38m, até o ponto **AR-67**, de coordenadas N 7.718.977,23m e E 798.404,93m ; deste segue com azimute de  $227^{\circ}53'47,47''$  por uma distância de 5,26m, até o ponto **AR-68**, de coordenadas N 7.718.973,70m e E 798.401,03m ; deste segue confrontando com a propriedade de **ALEXANDRE DE FREITAS FONSECA, CPF: 524.011.036-00** , com azimute de  $292^{\circ}14'05,21''$  por uma distância de 5,30m, até o ponto **AR-69**, de coordenadas N 7.718.975,70m e E 798.396,13m ; deste segue com azimute de  $251^{\circ}18'41,16''$  por uma distância de 11,97m, até o ponto **AR-70**, de coordenadas N 7.718.971,87m e E 798.384,79m ; deste segue com azimute de  $328^{\circ}02'48,16''$  por uma distância de 72,15m, até o ponto **AR-71**, de coordenadas N 7.719.033,09m e E 798.346,61m ; deste segue com azimute de  $33^{\circ}06'33,94''$  por uma distância de 14,85m, até o ponto **AR-72**, de coordenadas N 7.719.045,53m e E 798.354,72m ; deste segue com azimute de  $269^{\circ}38'32,98''$  por uma distância de 27,59m, até o ponto **AR-73**, de coordenadas N 7.719.045,36m e E 798.327,14m ; deste segue com azimute de  $359^{\circ}10'50,41''$  por uma distância de 5,29m, até o ponto **AR-74**, de coordenadas N 7.719.050,64m e E 798.327,06m ; deste segue com azimute de  $354^{\circ}26'16,97''$  por uma distância de 16,66m, até o ponto **AR-75**, de coordenadas N 7.719.067,22m e E 798.325,45m ; deste segue com azimute de  $264^{\circ}26'16,97''$  por uma distância de 10,00m, até o ponto **AR-76** de coordenadas N 7.719.066,25m e E 798.315,49m ; deste segue com azimute de  $274^{\circ}42'38,59''$  por uma distância de 2,86m, até o ponto **AR-77**, de coordenadas N 7.719.066,49m e E 798.312,65m ; deste segue com azimute de  $254^{\circ}13'22,50''$  por uma distância de 46,64m, até o ponto **AR-01**, onde teve início essa descrição. "

Telefone:/Whatsapp: (32) 99846-5678  
divino@ritdpj.com

Rua Helderco Frazzari, 280 - Loja 02 - Colônia Via Centro - Centro - Divino - MG

Rua Helderco Frazzari, 280 - Loja 02 - Colônia Via Centro - Centro - Divino - MG

CNM: 039081.2.0012985-74

**PROPRIETÁRIOS:** **ALEXANDRE DE FREITAS FONSECA**, inscrito no CPF sob n. 524.011.036-00, portador do documento de identificação - RG n. M-3.958.225, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Chácara Boa Sorte, s/n, Divino-MG e sua esposa **JULIENE ROCHA BORGES FONSECA**, inscrita no CPF sob n. 656.769.556-00, portadora do documento de identificação - RG n. 4.338.965, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada na Chácara Boa Sorte, s/n, Divino-MG.

**CADASTROS:** Inscrição Municipal: 01.02.218.00110.001.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 12.849, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Divino. (Emolumentos: R\$ 59,72 Recomepe: R\$ 3,58 TFJ: R\$ 19,91 ISS: R\$ 1,79 Total: R\$ 85,00. Cod. 4401 Qtd: 1. Selo Usado: HJM21117 Cód. Segurança: 1570910108404850). Dou fé. Divino, 18 de junho de 2024.

**AV.1-12.985 - DESMEMBRAMENTO** - Protocolo nº 48.699, em 27/06/2024. - Procede-se a esta averbação a requerimento datado de 27/06/2024, instruído com memoriais descritivos e planta elaborados pelo Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo, Luiz Mendes Peixoto Júnior, CREA/MG: 78399, e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº MG20243100228, que ficam arquivados, o imóvel constante desta matrícula, com área total de 55.909,47m<sup>2</sup> foi desmembrado da seguinte forma: **LOTE ÁREA 01, com área de 4.800,00m<sup>2</sup> e LOTE ÁREA REMANESCENTE, com área de 51.109,47m<sup>2</sup>.** (Emolumentos: R\$ 23,75 Recomepe: R\$ 1,42 TFJ: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71 Total: R\$ 33,78. Cod. 4159 Qtd: 1. Selo Usado: HYJ45660 Cód. Segurança: 0038499813577346). Dou fé. Divino, 16 de julho de 2024.

**AV.2-12.985 - INSERÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL, POR GLEBA OU ÁREA** - Protocolo nº 48.699, em 27/06/2024. - Nos termos do art. 213, I, "d", da Lei 6.015/73, e por requerimento datado de 27/06/2024, procedo a presente averbação para fazer constar os azimutes e as coordenadas georreferenciadas do terreno do imóvel objeto da presente matrícula, sem que tenha havido a alteração das medidas perimetrais, o qual com a inclusão das referidas informações passa a possuir a seguinte descrição técnica (azimutes UTM; Sirgas 2000; Fuso 23°; MC 45°): "LIMITES e CONFRONTANTES: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **A1-01**, de coordenadas N 7.719.065,05m e E 798.578,14m; deste segue confrontando com a **RUA SÃO JOÃO DO NORTE**, com azimute de 82°53'30,93" por uma distância de 23,44m, até o ponto **A1-02**, de coordenadas N 7.719.067,95m e E 798.601,40m; deste segue confrontando com a propriedade de **MARCELO MOREIRA ARAÚJO, CPF: 009.053.177-93**, com azimute de 172°53'30,93" por uma distância de 17,66m, até o ponto **A1-03**, de coordenadas N 7.719.050,43m e E 798.603,59m; deste segue confrontando com a propriedade de **ÁREA REMANESCENTE - ALEXANDRE DE FREITAS FONSECA, CPF: 524.011.036-00**, com azimute de 172°53'30,93" por uma distância de 62,34m, até o ponto **A1-04**, de coordenadas N 7.718.988,57m e E 798.611,30m; deste segue com azimute de 262°53'30,93" por uma distância de 60,00m, até o ponto **A1-05**, de coordenadas N 7.718.981,15m e E 798.551,76m; deste segue com azimute de 352°53'30,93" por uma distância de 80,00m, até o ponto **A1-06**, de coordenadas N 7.719.060,53m e E 798.541,86m; deste segue com azimute de 82°53'30,93" por uma distância de 36,56m, até o ponto **A1-01**, onde teve início essa descrição." Foram apresentados: Planta, Memorial Descritivo e ART quitada, que ficam arquivados. (Emolumentos: R\$ 597,80 Recomepe: R\$ 35,87 TFJ: R\$

Telefone:/Whatsapp: (32) 99846-5678

divino@ritdpj.com

Rua Ildefonso Frossard, 380, Loja 02, galeira Via Center, Centro, Divino-MG.

CNM: 039081.2.0012985-74

244,16 ISS: R\$ 17,93 Total: R\$ 895,76. Cod. 4125 Qtd: 1. Selo Usado: HYJ45661 Cód. Segurança: 4169600073965576). Dou fé. Divino, 16 de julho de 2024.

**AV.3-12.985 - INSERÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL, POR GLEBA OU ÁREA** - Protocolo nº 48.699, em 27/06/2024. Protocolo nº 48.699, de 27/06/2024 - Nos termos do art. 1º, I, "d", da Lei 6.015/73, e por requerimento datado de 27/06/2024, procedo a presente averbação para fazer constar os azimutes e as coordenadas georreferenciadas do terreno do imóvel objeto da presente matrícula, sem que tenha havido a alteração das medidas perimetrais, o qual com a inclusão das referidas informações passa a possuir a seguinte descrição técnica (azimutes e distâncias em Sirgas 2000; Fuso 23°; MC 45°): "LIMITES e CONFRONTANTES: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **AR-01**, de coordenadas N 7.719.190,33m e E 798.263,51m; deste segue confrontando com a **RUA SÃO JOÃO DO NORTE**, com azimute de 111°23'28,29" por uma distância de 23,88m, até o ponto **AR-02**, de coordenadas N 7.719.181,62m e E 798.285,74m ; deste segue com azimute de 112°00'22,43" por uma distância de 13,33m, até o ponto **AR-03**, de coordenadas N 7.719.176,63m e E 798.298,10m ; deste segue com azimute de 112°33'25,09" por uma distância de 7,73m, até o ponto **AR-04**, de coordenadas N 7.719.173,67m e E 798.305,23m ; deste segue com azimute de 114°04'17,85" por uma distância de 5,95m, até o ponto **AR-05**, de coordenadas N 7.719.171,24m e E 798.310,66m ; deste segue com azimute de 114°53'01,30" por uma distância de 12,18m, até o ponto **AR-06**, de coordenadas N 7.719.166,11m e E 798.321,71m ; deste segue com azimute de 117°47'11,10" por uma distância de 11,47m, até o ponto **AR-07**, de coordenadas N 7.719.160,77m e E 798.331,86m ; deste segue com azimute de 113°46'16,35" por uma distância de 22,03m, até o ponto **AR-08**, de coordenadas N 7.719.151,89m e E 798.352,01m ; deste segue com azimute de 114°54'40,19" por uma distância de 48,26m, até o ponto **AR-09**, de coordenadas N 7.719.131,56m e E 798.395,78m ; deste segue com azimute de 118°15'17,82" por uma distância de 35,68m, até o ponto **AR-10**, de coordenadas N 7.719.114,67m e E 798.427,21m ; deste segue com azimute de 115°04'45,78" por uma distância de 7,83m, até o ponto **AR-11**, de coordenadas N 7.719.111,35m e E 798.434,30m ; deste segue com azimute de 114°37'05,09" por uma distância de 14,97m, até o ponto **AR-12**, de coordenadas N 7.719.105,12m e E 798.447,91m ; deste segue com azimute de 113°09'59,94" por uma distância de 23,29m, até o ponto **AR-13**, de coordenadas N 7.719.095,95m e E 798.469,32m ; deste segue com azimute de 109°57'39,01" por uma distância de 26,91m, até o ponto **AR-14**, de coordenadas N 7.719.086,77m e E 798.494,61m ; deste segue com azimute de 108°28'51,28" por uma distância de 48,97m, até o ponto **AR-15**, de coordenadas N 7.719.071,25m e E 798.541,06m ; deste segue com azimute de 106°35'58,60" por uma distância de 5,19m, até o ponto **AR-16**, de coordenadas N 7.719.069,76m e E 798.546,01m ; deste segue com azimute de 102°08'07,20" por uma distância de 8,06m, até o ponto **AR-17**, de coordenadas N 7.719.068,07m e E 798.553,91m ; deste segue com azimute de 100°42'55,07" por uma distância de 5,83m, até o ponto **AR-18**, de coordenadas N 7.719.066,99m e E 798.559,64m ; deste segue com azimute de 95°57'45,33" por uma distância de 18,60m, até o ponto **AR-19**, de coordenadas N 7.719.065,05m e E 798.578,14m ; deste segue confrontando com a propriedade de **ÁREA AI - ALEXANDRE DE FREITAS FONSECA, CPF: 524.011.036-00**, com azimute de 262°53'30,93" por uma distância de 36,56m, até o ponto **AR-20**, de coordenadas N 7.719.060,53m e E 798.541,86m ; deste segue com azimute de 172°53'30,93" por uma distância de 80,00m, até o ponto **AR-21**, de coordenadas N 7.718.981,15m e E 798.551,76m ; deste segue com azimute de 82°53'30,93" por uma distância de 60,00m, até o ponto **AR-22**, de coordenadas N 7.718.988,57m e

Telefone:/Whatsapp: (32) 99846-5678  
divino@ritdpj.com

Rua Ildefonso Frossard, 380, Loja 02, galeira Via Center, Centro, Divino-MG.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE DIVINO - ESTADO DE MINAS GERAIS  
OFICIAL TITULAR - ANDRÉ FONSECA GUERRA

CNM: 039081.2.0012985-74

E 798.611,30m ; deste segue com azimute de  $352^{\circ}53'30,93''$  por uma distância de 62,34m, até o ponto **AR-23**, de coordenadas N 7.719.050,43m e E 798.603,59m ; deste segue confrontando com a propriedade de **MARCELO MOREIRA ARAÚJO, CPF: 009.053.177-93** , com azimute de  $167^{\circ}54'48,82''$  por uma distância de 20,26m, até o ponto **AR-24**, de coordenadas N 7.719.030,62m e E 798.607,83m ; deste segue com azimute de  $160^{\circ}14'24,06''$  por uma distância de 23,87m, até o ponto **AR-25**, de coordenadas N 7.719.008,16m e E 798.615,90m ; deste segue com azimute de  $158^{\circ}52'55,38''$  por uma distância de 12,50m, até o ponto **AR-26**, de coordenadas N 7.718.996,49m e E 798.620,40m ; deste segue com azimute de  $153^{\circ}02'05,47''$  por uma distância de 8,20m, até o ponto **AR-27**, de coordenadas N 7.718.989,18m e E 798.624,12m ; deste segue com azimute de  $148^{\circ}44'47,71''$  por uma distância de 21,77m, até o ponto **AR-28**, de coordenadas N 7.718.970,58m e E 798.635,41m ; deste segue com azimute de  $147^{\circ}59'41,95''$  por uma distância de 25,94m, até o ponto **AR-29**, de coordenadas N 7.718.948,58m e E 798.649,16m ; deste segue com azimute de  $142^{\circ}23'57,85''$  por uma distância de 28,50m, até o ponto **AR-30**, de coordenadas N 7.718.926,00m e E 798.666,55m ; deste segue com azimute de  $138^{\circ}54'11,98''$  por uma distância de 12,12m, até o ponto **AR-31**, de coordenadas N 7.718.916,87m e E 798.674,52m ; deste segue com azimute de  $135^{\circ}39'48,67''$  por uma distância de 12,09m, até o ponto **AR-32**, de coordenadas N 7.718.908,22m e E 798.682,97m ; deste segue com azimute de  $135^{\circ}58'05,00''$  por uma distância de 7,00m, até o ponto **AR-33**, de coordenadas N 7.718.903,19m e E 798.687,83m ; deste segue com azimute de  $135^{\circ}58'05,00''$  por uma distância de 6,23m, até o ponto **AR-34**, de coordenadas N 7.718.898,71m e E 798.692,16m ; deste segue confrontando com a propriedade de **ILSON GOMES DE FREITAS FROSSARD, CPF: 409.783.626-91** , com azimute de  $198^{\circ}36'06,09''$  por uma distância de 11,91m, até o ponto **AR-35**, de coordenadas N 7.718.887,42m e E 798.688,36m ; deste segue com azimute de  $198^{\circ}36'06,09''$  por uma distância de 6,13m, até o ponto **AR-36**, de coordenadas N 7.718.881,61m e E 798.686,41m ; deste segue com azimute de  $198^{\circ}36'06,09''$  por uma distância de 16,90m, até o ponto **AR-37**, de coordenadas N 7.718.865,60m e E 798.681,02m ; deste segue com azimute de  $282^{\circ}00'45,34''$  por uma distância de 19,13m, até o ponto **AR-38**, de coordenadas N 7.718.869,58m e E 798.662,31m ; deste segue com azimute de  $302^{\circ}58'07,41''$  por uma distância de 43,52m, até o ponto **AR-39**, de coordenadas N 7.718.893,26m e E 798.625,80m ; deste segue com azimute de  $284^{\circ}03'60,00''$  por uma distância de 14,72m, até o ponto **AR-40**, de coordenadas N 7.718.896,84m e E 798.611,52m ; deste segue com azimute de  $257^{\circ}44'16,11''$  por uma distância de 26,56m, até o ponto **AR-41**, de coordenadas N 7.718.891,19m e E 798.585,57m ; deste segue com azimute de  $250^{\circ}35'07,32''$  por uma distância de 28,80m, até o ponto **AR-42**, de coordenadas N 7.718.881,62m e E 798.558,41m ; deste segue confrontando com a **ESTRADA MUNICIPAL RETIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO, CNPJ: 18.114.272/0001-88** , com azimute de  $241^{\circ}32'16,74''$  por uma distância de 5,05m, até o ponto **AR-43**, de coordenadas N 7.718.879,22m e E 798.553,97m ; deste segue confrontando com a propriedade de **ALEXANDRE DE FREITAS FONSECA, CPF: 524.011.036-00** , com azimute de  $319^{\circ}45'18,37''$  por uma distância de 18,41m, até o ponto **AR-44**, de coordenadas N 7.718.893,27m e E 798.542,12m ; deste segue com azimute de  $319^{\circ}45'18,37''$  por uma distância de 10,21m, até o ponto **AR-45**, de coordenadas N 7.718.901,06m e E 798.535,49m ; deste segue com azimute de  $320^{\circ}45'12,70''$  por uma distância de 10,17m, até o ponto **AR-46**, de coordenadas N 7.718.908,94m e E 798.529,05m ; deste segue com azimute de  $316^{\circ}44'12,38''$  por uma distância de 8,18m, até o ponto **AR-47**, de coordenadas N 7.718.914,90m e E 798.523,44m ; deste segue com azimute de  $331^{\circ}19'45,05''$  por uma distância de 2,08m, até o ponto **AR-48**, de coordenadas N 7.718.916,72m e E 798.522,44m ; deste segue com azimute de  $331^{\circ}19'45,05''$  por uma distância de 13,05m, até o ponto **AR-49**, de coordenadas N 7.718.928,17m e E 798.516,18m ; deste segue com azimute de  $301^{\circ}51'46,17''$  por

Telefone:/Whatsapp: (32) 99846-5678

divino@ritdpj.com

CNM: 039081.2.0012985-74

uma distância de 51,34m, até o ponto **AR-50**, de coordenadas N 7.718.955,27m e E 798.472,58m ; deste segue com azimute de 278°09'36,21" por uma distância de 9,80m, até o ponto **AR-51**, de coordenadas N 7.718.956,66m e E 798.462,88m ; deste segue com azimute de 287°32'17,25" por uma distância de 10,14m, até o ponto **AR-52**, de coordenadas N 7.718.959,72m e E 798.453,22m ; deste segue com azimute de 288°30'06,80" por uma distância de 10,17m, até o ponto **AR-53**, de coordenadas N 7.718.962,94m e E 798.443,58m ; deste segue com azimute de 286°43'34,06" por uma distância de 10,11m, até o ponto **AR-54**, de coordenadas N 7.718.965,86m e E 798.433,89m ; deste segue com azimute de 289°38'03,59" por uma distância de 5,23m, até o ponto **AR-55**, de coordenadas N 7.718.967,61m e E 798.428,97m ; deste segue com azimute de 292°32'38,90" por uma distância de 10,00m, até o ponto **AR-56**, de coordenadas N 7.718.971,45m e E 798.419,73m ; deste segue com azimute de 292°19'20,71" por uma distância de 10,00m, até o ponto **AR-57**, de coordenadas N 7.718.975,25m e E 798.410,48m ; deste segue com azimute de 292°12'56,05" por uma distância de 5,60m, até o ponto **AR-58**, de coordenadas N 7.718.977,36m e E 798.405,29m ; deste segue com azimute de 248°45'23,16" por uma distância de 0,38m, até o ponto **AR-59**, de coordenadas N 7.718.977,23m e E 798.404,93m ; deste segue com azimute de 227°53'47,47" por uma distância de 5,26m, até o ponto **AR-60**, de coordenadas N 7.718.973,70m e E 798.401,03m ; deste segue com azimute de 292°14'05,21" por uma distância de 5,30m, até o ponto **AR-61**, de coordenadas N 7.718.975,70m e E 798.396,13m ; deste segue com azimute de 251°18'41,16" por uma distância de 11,97m, até o ponto **AR-62**, de coordenadas N 7.718.971,87m e E 798.384,79m ; deste segue com azimute de 328°02'48,16" por uma distância de 72,15m, até o ponto **AR-63**, de coordenadas N 7.719.033,09m e E 798.346,61m ; deste segue com azimute de 33°06'33,94" por uma distância de 14,85m, até o ponto **AR-64**, de coordenadas N 7.719.045,53m e E 798.354,72m ; deste segue com azimute de 269°38'32,98" por uma distância de 27,59m, até o ponto **AR-65**, de coordenadas N 7.719.045,36m e E 798.327,14m ; deste segue com azimute de 359°10'50,41" por uma distância de 5,29m, até o ponto **AR-66**, de coordenadas N 7.719.050,64m e E 798.327,06m ; deste segue com azimute de 354°26'16,97" por uma distância de 16,66m, até o ponto **AR-67**, de coordenadas N 7.719.067,22m e E 798.325,45m ; deste segue com azimute de 264°26'16,97" por uma distância de 10,00m, até o ponto **AR-68**, de coordenadas N 7.719.066,25m e E 798.315,49m ; deste segue com azimute de 274°42'38,59" por uma distância de 2,86m, até o ponto **AR-69**, de coordenadas N 7.719.066,49m e E 798.312,65m ; deste segue com azimute de 254°13'22,50" por uma distância de 46,64m, até o ponto **AR-70**, de coordenadas N 7.719.053,81m e E 798.267,77m ; deste segue confrontando com a **AVENIDA HENRIQUE GIVISIEZ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO, CNPJ: 18.114.272/0001-88**, com azimute de 12°48'40,95" por uma distância de 9,77m, até o ponto **AR-71**, de coordenadas N 7.719.063,33m e E 798.269,93m ; deste segue confrontando com a propriedade de **CLAUDIO DA SILVA MIRANDA, CPF: 005.329.866-79**, com azimute de 354°01'15,15" por uma distância de 26,50m, até o ponto **AR-72**, de coordenadas N 7.719.089,69m e E 798.267,17m ; deste segue com azimute de 357°35'54,03" por uma distância de 11,74m, até o ponto **AR-73**, de coordenadas N 7.719.101,42m e E 798.266,68m ; deste segue confrontando com a propriedade de **BRAZ LOPES DE SOUZA, CPF: 604.021.996-34**, com azimute de 357°35'54,03" por uma distância de 11,74m, até o ponto **AR-74**, de coordenadas N 7.719.113,15m e E 798.266,19m ; deste segue com azimute de 357°35'54,03" por uma distância de 11,74m, até o ponto **AR-75**, de coordenadas N 7.719.124,88m e E 798.265,70m ; deste segue confrontando com a propriedade de **DARCI LUIS DA SILVA, CPF: 236.603.506-30**, com azimute de 357°35'54,03" por uma distância de 11,74m, até o ponto **AR-76**, de coordenadas N 7.719.136,61m e E 798.265,20m ; deste segue com azimute de 358°23'19,23" por uma distância de 23,37m, até o ponto **AR-77**, de coordenadas N 7.719.159,97m e E

Telefone/Whatsapp: (32) 99846-5678

divino@ritdpj.com

CNM: 039081.2.0012985-74

798.264,55m ; deste segue confrontando com a propriedade de JULIO CESAR INACIO DA ROCHA, CPF: 134.549.226-07, com azimute de 358°02'17,42" por uma distância de 30,38m, até o ponto **AR-01**, onde teve início essa descrição." Foram apresentados: Planta, Memorial Descritivo e ART quitada, que ficam arquivados. (Emolumentos: R\$ 1.393,72 Recomepo: R\$ 22,00 TFFJ: R\$ 818,59 ISS: R\$ 41,81 Total: R\$ 2.337,74. Cod. 4190 Qtd: 1. Selo Usado: HYJ45662 Cód. Segurança: 0970284469206965). Dou fé. Divino, 16 de julho de 2024.

**AV.4-12.985 - AV. ABERTURA DE MATRÍCULA** - Protocolo nº 48.699, em 27/06/2024. Procede-se a presente averbação, para constar a inauguração das Matrículas no Livro nº 2, do Registro Geral, para abrigar o imóvel situado na "**AVENIDA HENRIQUE GIVISIEZ**", município e Comarca de Divino/MG, nas seguintes Matrículas:

Área	Metros(m <sup>2</sup> )	Matrícula
1	4.800,00 m <sup>2</sup>	13.038
2	51.109,47m <sup>2</sup>	13.039

(Emolumentos: R\$ 23,75 Recomepo: R\$ 1,42 TFFJ: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71 Total: R\$ 33,78. Cod. 4135 Qtd: 1. Selo Usado: HYJ45663 Cód. Segurança: 5277405580423139). Dou fé. Divino, 16 de julho de 2024.

**AV.5-12.985 - ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA** - Protocolo nº 48.699, em 27/06/2024 - Fica encerrada esta matrícula em virtude de transmissão, passando este imóvel a pertencer a matrícula mencionada na **Av-04**. (Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos 74 - cumprimento de ordem judicial independentemente de emolumentos e tfj - sem justiça gratuita). Dou fé. Divino, 16 de julho de 2024.

Divino/MG, 18 de julho de 2024

André Fonseca Guerra - Oficial Registrador



Custas: Emol: R\$ 26,11 - Recomepo: R\$ 1,57 - TFFJ: R\$ 9,78 - ISSQN: R\$ 0,78 - Total: R\$ 38,24 (Código do Ato: 8401).

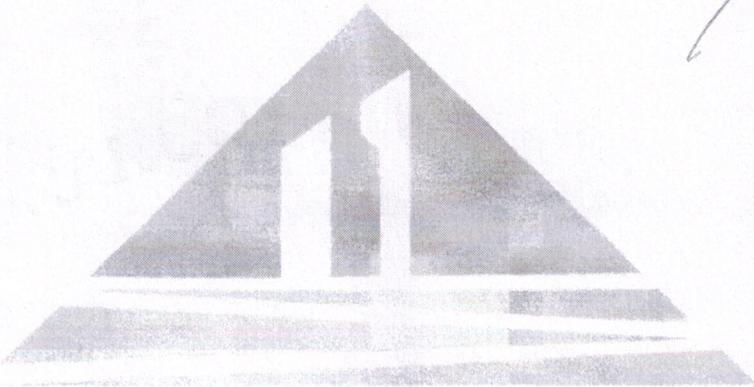
Obs.: Certidão válida por 30 dias para fins notariais.

CNM: 039081.2.0012985-74

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Registro de Imóveis de Divino -MG  
CNS: 57554

SELO DE CONSULTA: IAD80785  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8533581303126580

Quantidade de ato praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por  
André Fonseca Guerra - Oficial Registrador  
Emol. R\$ 26,11 - TFJ R\$ 9,78 - ISS: R\$ 0,78- Total R\$ 38,24  
Consulte a validade deste Selo no site



RITDPJ  
DIVINO/MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452  
Divino - MG

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Assunto: Projeto de Lei nº 019/2024**

**Autoria: Mauri Ventura do Carmo**

**Ementa: Autoriza aquisição de terreno destinado à implantação de escola integral em Divino.**

A proposição passou pelo expediente da Reunião Ordinária do dia 6 de julho de 2024 e foi encaminhada a esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação para análise e parecer, em conformidade com o artigo 64 do Regimento Interno.

### II – PARECER:

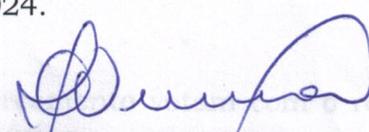
A matéria, sob o ponto de vista legal, atende aos requisitos necessários e está apta para tramitar regularmente perante a Câmara Municipal.

Diante do exposto acima, esta Relatora emite parecer favorável à tramitação normal da proposição em análise.

É o relatório. Segue o voto.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2024.

  
**Bárbara Alves Alcon**  
Presidente

  
**Ulisses Campos Pereira**  
Vice-presidente

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2024.

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: —

Em: 20 / 08 / 2024

Vereador - Presidente

**Abelardo Gonçalves Leal Filho**  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 – TELEFONE (32) 3743 1452  
Divino - MG

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**I - RELATÓRIO:** Trata-se o presente parecer no tocante à análise do **Projeto de Lei nº 019/2024, de autoria do Prefeito Municipal, Mauri Ventura do Carmo, que "Autoriza aquisição de terreno destinado à implantação de escola em tempo integral em Divino"**.

### II - PARECER:

A matéria encontra-se na Comissão de Finanças e Orçamento, vez que o objeto é de sua área de competência, nos termos do Regimento Interno da Casa.

Inicialmente destacamos que o projeto foi elaborado de acordo com as legislações vigentes.

Pelo exposto, do ponto de vista contábil, entendemos que o projeto em questão encontra-se de acordo com a legislação pertinente.

Diante disso, mediante proposta apresentada em questão, opino pela regular tramitação da proposição no Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

*SA de Oliveira*  
**Divino Augusto de Oliveira**  
Relator

### PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento votam com o relator para o prosseguimento da matéria no soberano Plenário.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2024.

*Marcos*  
**Marcos Gonçalves Gomes Toledo**  
Presidente

*Marcio*  
**Márcio Hélio Alves Teixeira**  
Vice-Presidente

19 DISCUSSÃO \_\_\_\_\_ VOTAÇÃO  
09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abster-se  
➤ Aprovado por: unanimidade  
- Rejeitado por: \_\_\_\_\_  
Em: 20 / 08 / 2024

*Abelardo*  
Vereador **Abelardo Gonçalves Leal Filho**  
PRESIDENTE

*Abelardo*  
Vereador **Abelardo Gonçalves Leal Filho**  
PRESIDENTE

*Abelardo*  
Vereador **Abelardo Gonçalves Leal Filho**  
PRESIDENTE